

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

| Órgão:   | JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA   |  |                          |
|--|--|--|--------------------------|
| Recomendações do CJF   | Ações já implementadas ou propostas  | % da Ação já implementada                  | Prazo previsto (mês/ano) |
| <b>Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança</b>  |  |  |                          |
| Recomenda-se que o órgão avalie a conveniência e oportunidade de envolver parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) que tenham interesse em contribuir efetivamente para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça, criando-se um canal de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal. | Já foram implantados: Centro de inteligência ,Portaria nº 1460 de 06/11/2017; Escritório de Inovação,Portaria nº 189 de 13/03/2019; Fale Conosco(Procedimentos de Acesso a Informação),Portaria nº 141 GDF de 04/12/2015.  | 100% para o fale conosco e os demais, 90%. | mar/20                   |
| Recomenda-se que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver servidores na definição de suas políticas e prioridades.   | Criação de modelos de pesquisas e formulários. Proposta: criação de fomulários através do <b>Google Forms</b> - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a>  | -  | mar/20                   |
| Recomenda-se que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver magistrados na definição de suas políticas e prioridades.  | Alta administração elaborar formulário a fim de que os magistrados respondam. Proposta: criação de formulários através do <b>Google Forms</b> - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a>  | -  | mar/20                   |
| Recomenda-se que a alta administração busque os meios para se envolver efetivamente com a formulação/ajustes da estratégia local (objetivos, metas e iniciativas).   | Alta administração elaborar formulário a fim de que os servidores respondam. Proposta: criação de formulários através do Google Forms - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a>  | -  | mar/20                   |
| Recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.   | Em andamento o plano anual (estudo preliminar) de contratações e aquisições, a fim de estabelecimento de fins estratégicos.  | 60%  | dez/19                   |
| Recomenda-se que o órgão verifique as lacunas entre a estratégia local/regional e a nacional (objetivo, metas e iniciativas), de modo a identificar pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados;os pontos de melhoria que devem ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir ou impulsionar localmente a estratégia nacional.                 | Iniciativa para ser implementada no proximo planejamento estratégico. Necessidade de atuação coletiva (JFPB e TRF5), com base em necessidades pontuais e de acordo com o Planejamento de toda a Justiça Federal.   | -  | jun/20                   |
| Recomenda-se que o órgão consolide sua rede de governança com a designação de magistrados e servidores (alta administração) com competência e poderes para realizar permanentemente a gestão da estratégia.  | A Seção de Planejamento e Integração Regional tem como alvo a estruturação da rede de governança e colaborar sugerindo a a designação de membros da alta administração/servidores e magistrados para propor ações visando a gestão da estratégia. Necessidade de verificação de atualização da atual portaria de gestão, para adicionar mecanismos efetivos de participação. | -  | jun/20                   |
| <b>Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da Informação</b>  |  |  |                          |

| Recomendações do CJF  | Ações já implementadas ou propostas  | % da Ação já implementada | Prazo previsto (mês/ano) |
|---|--|---------------------------|--------------------------|
| Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos DSA de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal. | Se propõe contratar empresa especializada para realizar o <b>mapeamento de processo</b> , a nível administrativo e judicial, clima organizacional e diversos aspectos relacionados à gestão de pessoas, planejamento estratégico e gestão de riscos. Importante anotar que a pretendida contratação poderá ser menos dispendiosa que designar servidores efetivos para evitar atraso de atividades administrativas, essenciais ao bom andamento da administrativo. | -                         | jun/20                   |
| Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.  | Há a participação na pesquisa anual feita pelo Conselho de Justiça Federal. Proposta: criação de fomulários através do Google Forms - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a>  | 100%                      | jun/20                   |
| Recomenda-se realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.   | Acompanhamento/Suporte/Manutenção dos sistemas informatizados em uso.  | 100%                      | -                        |
| Recomenda-se adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.   | PROPOSTA: Análise da Seção de Tecnologia de Informação acerca da possibilidade de instalação dos seguintes softwares: <b>GEPLANES</b> (PLANEJAMENTO) - <a href="https://softwarepublico.gov.br/social/geplanes">https://softwarepublico.gov.br/social/geplanes</a> e o <b>AGATHA</b> (GESTÃO DE RISCOS) - <a href="https://softwarepublico.gov.br/social/agatha">https://softwarepublico.gov.br/social/agatha</a>  | -                         | jun/20                   |
| Recomenda-se adotar,ainda nessa gestão,algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico   | O SEI já está implantado na JFPB, e as suas funcionalides permitem tal gerenciamento.  | 100%                      | -                        |
| Recomenda-se rever o planejamento das ações relacionadas ao incremento da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação, buscando priorizar a execução de iniciativas de desenvolvimento de novas aplicações e/ou aquisição de hardwares que favoreçam o alcance dos objetivos, metas e ações definidas na Estratégia.  | Elaboração e Execução do PDTI Regional.  | 100%                      | -                        |
| Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.  | Proposta: Estabelecer e/ou aprimorar canais de comunicação entre os demais ramos de atuação da justiça no Estado (TJPB, Tribunal Regional Eleitoral e TRT), bem como Ministério Público(MPF e MPPB)e outros órgãos(PF,PRF,Polícia Civil e Militar) para realização de ações educacionais conjuntas.  | -                         | dez/20                   |

| Recomendações do CJF   | Ações já implementadas ou propostas  | % da Ação já implementada | Prazo previsto (mês/ano) |
|--|--|---------------------------|--------------------------|
| Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de projetos.  | Vem sendo trabalhado anualmente por parte de todas as unidades responsáveis. Foi criado o Comitê de Riscos (Portaria GDF nº 1223/2017) e suas reuniões registradas em Atas (SEI nº 0001688-04.2018.4.05.7400)  | 90%                       | dez/20                   |
| Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.  | Proposta: Estabelecer e/ou aprimorar canais de comunicação entre os demais ramos de atuação da justiça no Estado (TJPB, Tribunal Regional Eleitoral e TRT), bem como Ministério Público (MPF e MPPB) e outros órgãos (PF, PRF, Polícia Civil e Militar) para realização de ações educacionais conjuntas.   | -                         | mar/20                   |
| Recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.   | PJE já foi implantado em todas as Unidades Jurisdicionais da SJPB.   | 100%                      | -                        |
| Recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes. | Já houve implantação de script automatizado para captura e envio de dados aos órgãos parceiros. Também implantado, a nível local e regional, alguns Comitês (de Gestão Estratégica, Núcleo de Gerenciamento de Precedentes com publicação de Boletim de Demandas repetitivas), cf Res. CJF n. 235, de 13 de julho de 2016 e criado o Centro Local de Inteligência, interligado ao Núcleo de Gerenciamento do TRF% e ao NUSEP do STJ. | 100%                      | -                        |
| Recomenda-se a complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.  | Estas necessidades de capacitação constam do Plano Anual de Capacitação 2019, ora em execução.   | 100%                      | dez/19                   |
| <b>Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle</b>   |  |                           |                          |
| Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.  | A conveniência existe, mas não há funções ou cargos disponíveis nesta SJPB. Entretanto, existe a função de Assessoria de Gestão Estratégica e Governança no TRF5, ocupada por servidor do quadro permanente.   | -                         | out/20                   |
| Recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal  | A Seção de Planejamento está em reformulação, buscando estabelecer novas rotinas administrativas, especialmente aquelas relacionadas à gestão e fiscalização de contratos.   | -                         | abr/20                   |
| Recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.   | Proposta de capacitar os gestores em Gerenciamento de Projetos, bem como adoção de softwares específico.   | -                         | abr/19                   |
| Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.  | Serão iniciados estudos sobre a gestão estratégica e de projetos, para atendimento destas recomendações.   | -                         | nov/19                   |

| Recomendações do CJF   | Ações já implementadas ou propostas   | % da Ação já implementada | Prazo previsto (mês/ano) |
|--|---|---------------------------|--------------------------|
| Recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.   | Está, atualmente, em estudo a implantação de uma base de dados e canais de comunicação que contribuam para disseminar a participação de servidores e magistrados para desenvolver produtos e serviços agindo com base na coletividade colaborativa. O primeiro passo foi a criação do Escritório de Inovação(portaria 189 de 13 de março de 2019),composto por uma Equipe Técnica e uma Equipe de Gestão , com o objetivo de desenvolver atividades de pesquisa e implementar soluções relacionadas às atividades da Justiça Federal na Paraíba, em especial na área de Tecnologia da Informação, através do Brainstorming. | -                         | abr/20                   |
| Recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes. | Já estão sendo revistos os principais contratos (v.g.: de limpeza), readequando-os às atuais necessidades de redução de despesas(Teto dos Gastos), de modo a proporcionar ganho de produtividade, economicidade e efetividade. Equipe trabalhando na redução de desperdício de água e energia, com acompanhamento mensal dos valores pagos. A Administração também está promovendo estudos para redução de itens de almoxarifado e implantando novas medidas de sustentabilidade.   | 70%                       | dez/19                   |
| Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.   | A Seplan deverá iniciar trabalhos de Gestão de Processos na área administrativa,e proporá ao NGP a inclusão de ações de treinamento para capacitação dos servidores na Gestão de Processos.   | -                         | fev/20                   |
| <b>Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia</b>  |   |                           |                          |
| Recomenda-se que ainda nessa gestão seja indicado formalmente servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.   | Para esse desiderato, a SEPLAN já é responsável.  | 40%                       | mai/20                   |
| Recomenda-se a análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronograma de entregas e de desembolso (quando houver).  | Desenvolvimento, pela SEPLAN da análise dos projetos, indicação de iniciativas estratégicas, compilação e registro de objetivos e metas, bem como definição do status do controle e monitoramento de tais situações.  | 10%                       | mar/20                   |
| Recomenda-se a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).  | Esta prática vem sendo observada pela alta administração,quando avalia as metas propostas,mantendo-as ou reestruturando-as de acordo com a evolução do trabalho e sua adequação ao orçamento vigente.   | -                         | abr/20                   |
| Recomenda-se que a avaliação da estratégia seja realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 ,de 22 de outubro de 2014.   | São realizadas reuniões de análise de estratégia com a presença do diretor de foro, após prévia avaliação das metas pelo Comitê de Gestão de Riscos da SJPB.  | -                         | dez/19                   |

| Recomendações do CJF   | Ações já implementadas ou propostas  | % da Ação já implementada | Prazo previsto (mês/ano) |
|--|--|---------------------------|--------------------------|
| Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão. | Item inserido na pauta da reunião do Comitê de Gestão Estratégica e/ou de Gestão de Riscos. SEI nº 0001688-04.2018.4.05.7400.  | -                         | dez/19                   |
| Recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014. A adoção dessa prática deve permitir que a alta administração conheça o desempenho institucional e a situação de execução da estratégia, qualificando a tomada de decisão da cúpula   | Estão sendo elaborados gráficos da ferramenta <i>Business Intelligence</i> para acompanhamento do cumprimento de metas pela Alta Administração e Comitê de Gestão Estratégica e/ou Comitê de Gestão de Riscos, de acordo com a Portaria nº 901/2018, da diretoria do foro da SJPB.   | 100%                      | dez/19                   |
| Recomenda-se a implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.   | Há a necessidade inicial de realização de mapeamento de processos, a fim de, oportunamente, estabelecer-se o rol de responsáveis.  | -                         | dez/19                   |
| <b>Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência</b>  |  |                           |                          |
| Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia   | Pretende-se realizar encontro dos gestores das áreas fim e meio, especialmente daqueles participantes das principais comissões administrativas, com enfoque na temática gestão estratégica e governança judiciária. No que cabe à Seccional, estas demandas serão reforçadas nos próximos planos de capacitação, observada a disponibilidade orçamentária.     | -                         | mai/20                   |
| Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.   | Participação na pesquisa anual feita pelo Conselho de Justiça Federal. Proposta: criação de formulários através do Google Forms - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a> . Também o fale conosco.   | 100%                      | -                        |
| Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.   | Todas as ações observam ao que foi planejado e todas elas são publicadas pela SECOM, em âmbito interno e externo.  | 60%                       | dez/19                   |
| Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.  | Esta deve ser uma ação conjunta da Seção de Planejamento e a Comunicação Social, condicionada à disponibilidade orçamentária para contratação de profissional habilitado na realização de pesquisas nesta área. Proposta: criação de formulários através do Google Forms - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a> | -                         | set/19                   |

| Recomendações do CJF   | Ações já implementadas ou propostas  | % da Ação já implementada | Prazo previsto (mês/ano) |
|--|--|---------------------------|--------------------------|
| <p>Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados</p> | <p>As ações futuras de comunicação da gestão estratégica serão realizadas pela SECOM em parceria com a área de Comunicação do TRF5 e Conselho da Justiça Federal.</p>    | <p>60%</p>                | <p>dez/19</p>            |
| <p>Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.</p>  | <p>Percebe-se a necessidade de mais intercâmbio de informações entre segmentos de Com. Social da JF(JFPB, TRF5 e CJF), buscando garantir a transparência necessária.</p> | <p>70%</p>                | <p>abr/20</p>            |

|                                  |
|----------------------------------|
|                                  |
|                                  |
| <b>Unidade responsável</b>       |
|                                  |
| NJ/ NTI /SECOM/DF/DSA.           |
|                                  |
| DSA E DF                         |
|                                  |
| DSA E DF                         |
|                                  |
| DSA E DF                         |
|                                  |
| DSA,E DEMAIS DIREÇÕES DE NUCLEO. |
|                                  |
| SEPLAN/DSA/DF                    |
|                                  |
| SEPLAN/DF/DSA                    |
|                                  |
|                                  |

| Unidade responsável |
|---------------------|
| DSA/NGP             |
| SEPLAN/SECOM/NGP    |
| NTI                 |
| SEPLAN/DSA/NA       |
| NTI                 |
| NTI                 |
| NGP/DSA/DF          |

| Unidade responsável |
|---------------------|
| NGP                 |
| DSA/DF              |
| NTI/DF              |
| DSA/DF              |
| NGP                 |
|                     |
| DF                  |
| DF/DSA/SEPLAN       |
| DF/DSA/SEPLAN       |
| DSA/SEPLAN          |

| Unidade responsável |
|---------------------|
| NGP/DSA/DF          |
| NA/SEPLAN/NFP       |
| SEPLAN/NGP          |
|                     |
| SEPLAN              |
| DF/DSA/SEPLAN       |
| SEPLAN/DSA          |
| DF/DSA/SEPLAN       |

| <b>Unidade responsável</b>                                 |
|--|
| Assessoria de Gestão Estratégica, Governança e Estatística |
| DSA/DIR  |
| DF/DSA   |
|  |
| DF/DSA   |
| NTI/SECOM/NGP  |
| SECOM/CJF  |
| SEPLAN/SECOM   |

| Unidade responsável  |
|----------------------|
| SECOM/CJF            |
| Órgão de Comunicação |